

Ministério Público do Estado de São Paulo
Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital
Exmo. Sr. Promotor de Justiça
Dr. Carlos Alberto de Salles

Ofício: 28042003

REF: PORTARIA N.º 016/93 E 25.155/92 – INQUÉRITOS CÍVEIS
ATERROS SANITÁRIOS BANDEIRANTES E SÃO JOÃO

Prezado Sr. Promotor,

Venho respeitosamente por meio deste, responder aos ofícios n.º 1094/03-3-PJMAC – IC. nº 016/93 de 07/03/2003 e 1235/03-3-PJMAC - IC.25115/92 de 14/03/2003, encaminhado para minha pessoa como membro do Conselho Estadual do Meio Ambiente – SP (CONSEMA), momento que declaro ser Diretor Presidente da ACPO - Associação de Combate aos POPs, qual trago em minha manifestação por se encaixar em umas das interfaces do problema. E ainda que pese os problemas pontuais aludidos sobre os aterros Bandeirantes e São João, que devem ser solucionados, tenho a considerar e propor o seguinte:

Fatores como explosão demográfica, produção cada vez maior de resíduos, crise econômica, corrupção, desvio de verbas públicas, debilidade institucional, falta de educação sanitária e de participação comunitária, nos levam a um quadro extremamente desolador. Como consequência direta, danos ambientais e de saúde pública a se agravar, a medida que o grau de urbanização vem crescendo assustadoramente. A produção do lixo é inevitável, pela definição é considerado lixo, restos das atividades humanas, consideradas pelos geradores como inúteis, indesejáveis ou descartáveis - (*L. Dunas – Origem e Destinação do Lixo*).

Na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), das 15 mil toneladas de resíduos sólidos domésticos (RSD - lixo urbano) produzidos diariamente **12 mil toneladas** terminam nos aterros sanitários denominados classe III, sendo que 54% lixo orgânico, 23% plásticos, 19% papelão, 3% metais, 1% vidro (*dados do Estadão de 02/02/2003*). No Estado de São Paulo 20,474 mil toneladas/dia são produzidas sendo que, 14.706 toneladas são dispostas em condições adequadas, 2.567 toneladas em condições controladas e 3.200 em condições inadequadas (*CETESB*).

Na RMSP em 1996 foram produzidas pelo setor industrial cerca de **5,1 mil toneladas/dia** de resíduos sólidos industriais (RSI) 99% são de classe I e II, “semi –inertes” e perigosos. Os dados mais recentes da CETESB indicam que no Estado de São Paulo **70 mil toneladas de resíduos, classes I e II** são produzidas diariamente. Das 535 mil toneladas/ano de resíduos da classe I, 53% são tratados, 31% são estocados e 16% são dispostos no solo. Quanto aos de Classe II, 35% vão para tratamento, 2% são estocados e 63% são dispostos. Ressaltando que raramente uma área apresenta todas as condições necessárias para instalação de um *nefasto* aterro, quer seja ele sanitário ou industrial.

Os lixões continuam sendo o destino da maior parte dos resíduos urbanos produzidos no Brasil, o que causa imenso prejuízos ao meio ambiente, à saúde e à qualidade de vida da população. Entretanto, a simples instalação de aterros não significa o fim dos problemas. Muitas cidades que implantaram aterros sanitários tiveram problemas como o rápido esgotamento de sua vida útil, evidências que a questão tem que ser discutida mais profundamente no sentido de se buscar uma solução final efetiva na produção de lixo, sobretudo aqueles persistentes, e a destinação adequada para lixos nobres sob o ponto de vista tanto energético como o orgânico.

Segundo Ricardo Garcia, há cerca de um ano, Portugal vivia a ilusão de ter resolvido o problema do lixo. Um total de 341 lixeiras estavam desativados. No seu lugar, além de centrais de compostagem, incineradores e “modernos” aterros sanitários foram construídos. Foi exaltado como "a limpeza do século" num livro editado pelo órgão estatal. Os cuidados na construção dos novos aterros, dizia o livro, "garantem a completa inocuidade para o ambiente e saúde das pessoas". Com isso, cem por cento da população portuguesa estava servida por tratamento adequado para os seus resíduos domésticos.

Relatórios da Inspeção-Geral do Ambiente mostram que o resultado prático não é bem este. Nos últimos três anos - de Dezembro de 1999 a Dezembro de 2002 - foram fiscalizados 27 dos 37 aterros onde hoje se depositam lixos urbanos. E o que os inspetores encontraram foi um rosário impressionante de problemas: dificuldades várias com o tratamento dos líquidos lixiviados;

*Estações de tratamento não funcionavam; lixiviados alagavam as células de resíduos, ressurgiam dos taludes e eram descarregados nos esgotos e ribeiras com níveis elevados de poluição; em onze aterros, não era possível saber com segurança se as águas superficiais ou subterrâneas estavam livres de poluição, pois a monitorização era deficiente ou mesmo inexistente; em quatro, identificaram-se situações de contaminação - algumas nitidamente relacionadas com os modernos depósitos de lixo. Há ainda o grave problema dos aterros que receberam indevidamente resíduos perigosos. **O mais surpreendente é que 18 aterros foram inaugurados sem autorização prévia de funcionamento - uma situação, entretanto resolvida.** Falta de dinheiro é do que se queixa o atual secretário de Estado do Ambiente, José Eduardo Martins. O governo anterior, afirma o secretário de Estado, apostou tudo nos aterros e na selagem das lixeiras, mas isto não resolveu os problemas do país. "Gastaram-se 90 por cento das verbas do Fundo de Coesão para intervir nos aterros e o resultado é que nem metade da estratégia para os resíduos sólidos urbanos está cumprida".*

Hoje já se produz quase tanto lixo quanto se esperava produzir em 2005. São cerca de 4,4 milhões de toneladas. A batata quente, agora, é encontrar alternativas para que o aterro não encha tão rápido. O Governo está a preparar uma estratégia - que legalmente já deveria estar pronta em Dezembro - para desviar parte daquilo que for biodegradável. Não é uma ideia original, mas uma imposição de uma directiva comunitária, que diz que os aterros terão de receber cada vez menos papéis e resíduos orgânicos, até chegar, em 2016, a apenas um terço daquilo que admitiam em 1995.

Para resolver os problemas serão precisos 500 milhões de euros. Mas o Ministério das Cidades diz que não tem este dinheiro. De acordo com José Eduardo Martins, com as verbas gastas nos aterros, na selagem das lixeiras e nos incineradores do Porto e de Lisboa, sobraram apenas 130 milhões de euros do Fundo de Coesão para aplicar nos resíduos. Com isto, o segundo passo para resolver o problema do lixo no país vai certamente sair mais caro ao bolso dos cidadãos. (resumo: Quercus - Portugal)

Alguns países na Europa começam a sentir a pressão do esgotamento de áreas para destinação do lixo, onde mesmo as medidas mais rígidas no final não surtiram o efeito desejado, e por conta disso, notícias recentes entre os ambientalistas dão conta que começam a surgir novamente os despejos clandestinos em alguns países europeus, ou seja, na realidade de nada adiantou transformarem imensas áreas em depósitos de lixo, onde naturalmente perderam o valor imobiliário. Isso não resolveu os problemas do lixo, pois a quantidade gerada, nos moldes atuais de produção e comércio a tendência segue ao encontro do aumento da produção de resíduo dia após dia. É fundamental que se promova discussões, mas no sentido de eliminar a

produção de resíduos domésticos supérfluos, inúteis e aqueles industriais perigosos, para isso, cada um precisa fazer a sua parte.

Alguns Países do primeiro mundo restringem o uso de aterros apenas para os materiais que não têm outro aproveitamento, outros começam a proibir a produção de sacolas plásticas descartáveis, garrafas PET e metálicas, permitindo apenas vasilhames de vidro retornáveis, começam a perceber que a simples tese dos aterros e da reciclagem não está sendo capazes de resolver os problemas. O reuso efetivo e permanente e a proibição de supérfluos vem se mostrando a solução mais viável. Aterros sejam eles sanitário ou industrial se configuram em bombas relógio armadas para as futuras gerações.

Os materiais recicláveis, somente se tornam viáveis quando o processo é rentável, como por exemplo: a reciclagem das latínhas de alumínio, onde a energia despendida para produção do alumínio a partir da bauxita ainda é muito cara em relação ao produto reciclado. Outros materiais não compensam, pois os custos com a reciclagem acabam encarecendo o produto final, além de que outros materiais como exemplo: o plástico e o papel têm uma certa restrição, pois após algumas reciclagens acabam perdendo o poder de reconstituição.

Dentro dos métodos de tratamento do lixo urbano e industrial, infelizmente, ainda é considerada a incineração. Trata-se de tecnologia decadente dependente de Leis generosas para continuarem operando – passa por um duro processo de metas para redução das emissões na Europa, sofrendo pesada pressão da sociedade civil organizada em todo mundo que pede total banimento e substituição desta tecnologia por alternativas seguras.

A incineração de resíduos é uma ameaça para saúde humana e ao meio ambiente, uma prática que resulta no lançamento de contaminantes altamente tóxicos. Em alguns casos geram resíduos mais perigosos que aqueles antes da queima e que ameaçam saúde pública. Foram identificados níveis de dioxinas em incineradores hospitalares, urbanos e industriais e a Convenção de Estocolmo em Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs) de qual o Brasil é um dos signatários, listou incineradores como fontes primárias de dioxinas, substâncias químicas que são alvos para eliminação eventual pela mesma Convenção. As dioxinas são as substâncias mais tóxicas conhecidas da ciência, sem níveis seguros de exposição, que causam vários impactos adversos à saúde.

Estudos mostraram que as dioxinas causam câncer, afeta o sistema imunológico, é teratogênico, diminui a fertilidade, deficiência orgânica nos órgãos reprodutivos, e transtornos nos processos hormonais. A Agência Internacional para Pesquisa do Câncer (IARC) classificou dioxinas como um

comprovado carcinógeno humano. A poluição por dioxinas como consequência da queima de lixo ao ar livre ou em incineradores já resultou não só na contaminação da cadeia alimentar por estas substâncias tóxicas persistentes, mas também o leite humano, representando uma agressão séria contra vida e as gerações futuras. Consideramos então que devemos eliminar e prevenir os lançamentos adicionais de dioxinas no meio ambiente.

Consideramos que a tecnologia de incineração contraria a Constituição Federal, pois impede o direito a saúde e a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, assim temos: **Art. 225** – *“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”*. **Art. 196** – *“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”*. **Art. 227** – *“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”*.

Consideramos que há necessidade de implementar alternativas menos agressivas para tratar do problema representado pelo lixo urbano, industrial e hospitalar e outros, tais como: produção limpa, reuso, autoclaves, micro-ondas, a eliminação de supérfluos etc. No Brasil não existem laboratórios públicos de referência capacitados para analisar a grande maioria das substâncias industrializadas e comercializados, sendo que para as dioxinas seria imprescindível, pois sua toxicidade já se conhece bem.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) estabeleceu uma nova Ingestão Diária Tolerável da ordem de 1 a 4 picogramas/ kg de peso corporal. Deve ser considerada a ingestão máxima tolerável em bases provisórias e que a meta final é reduzir os níveis de ingestão humana para abaixo de 1 pg TEQ/kg de peso corporal/dia. E recomendou que devem ser feitos todos os esforços possíveis para limitar as emissões de dioxina e compostos afins para o meio ambiente para que se reduza sua presença nas cadeias alimentares, resultando assim, em diminuições continuadas das cargas no organismo humano.

Além de gerar cinzas altamente tóxicas (material sólido pós-incineração), poluir o ar (emissões de chaminé) e água (efluente líquidos) por diversas substâncias que não só as dioxinas, os incineradores destroem uma quantidade significativa de materiais, ou seja, operam através da queima de recursos

naturais muitas vezes não renováveis e que poderiam e deveriam ser reutilizados, reciclados ou ainda enviados para compostagem. Os aterros sanitários, e a incineração têm elevado custo financeiro para toda sociedade, e ao invés de prestar um serviço as sociedades, os aterros e os incineradores urbanos, hospitalares e industriais também se transformam ironicamente em instalações fontes de emissão com riscos reais para saúde pública e para o meio ambiente.

A questão supramencionada sobre os nefastos processos de incineração é compartilhada pela Rede Internacional GAIA - Global Anti-Incineration Alliance, uma coalizão de mais de 300 ONGs e especialistas, sediados nos cinco continentes ao redor do planeta. No Brasil a ACPO – Associação de Combate aos POPs, o Greenpeace e mais dois pesquisadores são signatários da plataforma GAIA. E as emissões destes processos de incineração (PCBs, Dioxinas e Furanos) contém algumas das substâncias “POPs” combatidas pela Rede IPEN – International POPs Elimination Network, outra coalizão internacional com mais de 350 ONGs nos cinco continentes, que contribuiu fortemente no debate para construção dos termos da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes – POPs, e a ACPO é signatária da plataforma da IPEN.

Quanto aos resíduos industriais, devem ser adotados processos limpos, onde os rejeitos não sejam produzidos, ou sejam destruídos na forma nascente de maneira segura de modo a não gerar substâncias tóxicas que atinjam o meio ambiente e os seres humanos. A produção industrial, sobretudo aquela que sintetiza substâncias químicas está expondo cada vez mais as pessoas e em níveis cada vez maior. Estimativas indicam que atualmente existem no mercado cerca de 100.000 substâncias químicas e a cada ano 2.000 novas substâncias entram no mercado sem que se saiba suas reais restrições à saúde humana sendo esperado que grandes quantidades terminem nos aterros:

Existem mais de 750.000 substâncias conhecidas, de origem natural ou resultado da atividade humana (IPCS, 1992; UNITAR, 1998).

· Cerca de 100.000 substâncias são comercializadas, sendo 70.000 cotidianamente utilizadas pelo homem e a cada ano são introduzidas cerca de 2000 novas substâncias no mercado. Em apenas cerca de 6.000 substâncias foram realizados alguns testes de toxicidade (IPCS, 1992; UNITAR, 1998).

· A produção mundial da indústria química passou de 1 milhão de toneladas no ano de 1930 para 400 milhões de toneladas em 1999, com faturamento de, aproximadamente, US\$ 1,500 bilhão, o que representa cerca de 7% dos rendimentos globais e 9% do comércio internacional (OECD, 2001).

- *A projeção para o ano 2020 é de que a produção seja 85 % maior que a do ano de 1995 e que existam multinacionais maiores mas em menor número. O maior crescimento se dará nos chamados países em desenvolvimento (OECD, 2001).*

Portanto, somos partidários de que pouco adianta apenas se discutir os problemas de EIA/RIMAS pendentes, precisamos proibir a produção de lixo supérfluo, 54% do lixo urbano produzido é lixo orgânico que se devidamente segregado poderia ser integralmente processados nas usinas de compostagem para substituir o adubo químico que está contaminando nossos lençóis freáticos, o lixo restante não orgânico poderiam ser reciclados como vidro e metais e a outra parte cerca de 42% ser proibido a sua produção na fonte. Para alcançarmos isso é preciso ter coragem de enfrentar o lobby da indústria, em benefício desta e das futuras gerações livrando-os dos aterros e dos incineradores tóxicos e perigosos. Pois a diferença entre os aterros está apenas no material quando chega, pois depois de compactados todos são tóxicos e tornam-se prejudiciais à saúde pública, onde supostamente se tem o controle, mas na realidade ninguém pode garantir nada, é um absurdo.

Senhor Promotor, nós da ACPO temos grandes limitações, mas trabalhamos com compromisso de lutar pela efetiva proteção ambiental e defesa da saúde pública. Assim finalizamos e sinceramente manifestamos nossos votos de estima e consideração.

Santos, 28 de abril de 2003

Jeffer Castelo Branco
Diretor Presidente da **ACPO**
Conselheiro do **CONSEMA**.



ACPO – Associação de Combate aos POPs
ACPO – Associação de Consciência à Prevenção Ocupacional
CNPJ: 00.034.558/0001-98 – Fundada em 04/11//1994
HOME: <http://www.acpo.org.br> - e-mail: acpo@acpo.org.br
